



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 066/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL E ALUNO OUVINTE, PARA OS
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN –
SELEÇÃO 2024/I**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital para seleção de Aluno Especial e Aluno Ouvinte, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen**, para ingresso no primeiro semestre de 2024 (Seleção 2024/I).

1 DAS CONDIÇÕES DE OFERTA E SELEÇÃO

1.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes após o período de matrícula institucional nos cursos ofertados pelo IFFar – *Campus Frederico Westphalen*, sendo consideradas as seguintes categorias:

- a) **ALUNO ESPECIAL:** estudante externo à instituição, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com o intuito de complementar, atualizar, diversificar e aprofundar a área de formação profissional, estando submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar, mas não obtém título/grau acadêmico.
- b) **ALUNO OUVINTE:** estudante externo à instituição, com objetivo de complementar, atualizar, diversificar e aprofundar seus conhecimentos de vida produtiva e/ou social, visando qualificação profissional, não estando submetido ao controle de frequência, também não realiza avaliações e não visa obtenção de título/grau acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

1.2 A matrícula de Aluno Especial ou Ouvinte obedecerá às seguintes condições:

- a) **CURSOS SUPERIORES:** ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em Cursos de Graduação;
- b) **CURSOS SUBSEQUENTES:** ser portador de Diploma de Técnico ou de Graduação ou estar matriculado em Curso Técnico Subsequente ou ter concluído o Ensino Médio.

1.3 O Aluno Especial poderá matricular-se, no máximo, em seis disciplinas no mesmo curso e em três disciplinas por semestre.

1.4 O Aluno Ouvinte poderá acompanhar as aulas, no máximo, de quatro disciplinas no mesmo curso e de duas disciplinas por semestre.

1.5 As disciplinas cursadas e integralizadas em matrícula isolada como Aluno Especial podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico **cra.editais.fw@iffar.edu.br** do *Campus* Frederico Westphalen, toda a documentação descrita no Item 3, no período de **06 a 10 de março de 2024**.

2.2 Toda a documentação de inscrição exigida nesse processo deverá ser escaneada preferencialmente em formato PDF.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato a organização e digitalização da documentação comprobatória a ser encaminhada para o e-mail **cra.editais.fw@iffar.edu.br**.

2.4 A descrição dos cursos, disciplinas, horários, vagas e o turno a ser ofertado está disposta no quadro abaixo:

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno: Noturno				
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 1º Semestre/2024	CH (h/a)	Horários (dia - períodos)	Nº DE VAGAS
11007080	TEORIAS ORGANIZACIONAIS I	72	Quarta-feira - 3º e 4º	02
11007110	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES II	72	Terça-feira - 3º e 4º	02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Turno: Noturno				
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 1º Semestre/2024	CH (h/a)	Horários (dia - períodos)	Nº DE VAGAS
11011070	ESTRUTURA DE DADOS II	72	Segunda-feira - 1º, 2º, 3º e 4º	01
11011081	COMPLEXIDADE DE ALGORITMOS	72	Terça-feira - 1º, 2º, 3º e 4º	01
11011083	ENGENHARIA DE SOFTWARE II	72	Quinta-feira - 1º, 2º, 3º e 4º	01
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno: Matutino (M) e Vespertino (V)				
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 1º Semestre/2024	CH (h/a)	Horários (dia - períodos)	Nº DE VAGAS
11008052	BOVINOCULTURA DE CORTE	36	Quarta-feira - 1º e 2º (M)	02
11008067	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA	72	Segunda-feira - 1º, 2º, 3º e 4º (T)	02
11008105	FERRAMENTAS DE SELEÇÃO GENÉTICA DE REBANHOS	36	Terça-feira - 3º e 4º (M)	02
11008156	EPIDEMIOLOGIA E ECOLOGIA	36	Quarta-feira - 1º e 2º (M)	02
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno: Noturno				
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 1º Semestre/2024	CH (h/a)	Horários (dia - períodos)	Nº DE VAGAS
11012064	MATEMÁTICA DISCRETA	72	Segunda-feira - 1º, 2º, 3º e 4º	03
11012065	FUNDAMENTOS DE ÁLGEBRA	72	Sexta-feira - 1º, 2º, 3º e 4º	03
11012079	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	72	Quarta-feira - 1º, 2º, 3º e 4º	03
11012089	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	72	Sexta-feira - 1º, 2º, 3º e 4º	03
11012090	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	72	Segunda-feira - 1º, 2º, 3º e 4º	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE – Turno: Noturno				
CÓDIGO	DISCIPLINAS – 1º Semestre/2024	CH (h/a)	Horários (dia - períodos)	Nº DE VAGAS
11003046	ZOOTECNIA GERAL E CRIAÇÕES ALTERNATIVAS	80	Terça-feira – 1º, 2º, 3º e 4º	01
11003047	SOLOS	80	Quarta-feira – 1º, 2º, 3º e 4º	01
11003048	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	80	Quinta-feira - 1º, 2º, 3º e 4º	01
11003049	AGRICULTURA GERAL	80	Segunda-feira – 1º, 2º, 3º e 4	01

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para a realização da inscrição é necessário escanear e enviar, para o e-mail **cra.editais.fw@iffar.edu.br** os documentos listados abaixo **escrevendo no assunto do e-mail:** Inscrição ao Edital de Aluno Especial e Aluno Ouvinte do IFFar - Campus FW - Seleção 2024/I, e **indicando no corpo do texto do e-mail:** nome completo, categoria, disciplina(s) pretendidas, curso e turno das disciplinas.

3.2 Todos os candidatos devem escanear e enviar:

a) Ficha de inscrição preenchida (constante no Anexo I deste edital), onde o candidato deverá indicar até no máximo 3 disciplinas para Aluno Especial e 2 disciplinas para Aluno Ouvinte;

b) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;

c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

3.3 Além da documentação descrita no item 3.2, cada candidato, de acordo com a sua modalidade de inscrição, deverá escanear e enviar a documentação descrita nos itens abaixo:

a) Para candidatos **Portadores de Diploma de Graduação ou Técnico** é necessário escanear (em formato PDF) e enviar o Diploma e o Histórico Escolar de Conclusão (graduação para cursar disciplinas de curso superior e técnico para cursar as disciplinas de curso subsequente).

b) Para candidatos **Matriculados em Curso de Graduação ou curso Técnico Subsequente** é necessário escanear (em formato PDF) e enviar o Comprovante atual de matrícula e o Histórico escolar detalhado.

c) Para candidatos que **concluíram o Ensino Médio ou Estudos Equivalentes** é necessário escanear (em formato PDF) e enviar apenas a documentação descrita no item 3.2.

3.4 Não será aceita complementação de documentação.

3.5 A documentação enviada por e-mail não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6 A documentação do candidato classificado será automaticamente reconduzida para a sua matrícula.

4 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos alunos será realizada no *Campus*, por meio de uma Comissão designada pela Direção Geral, composta por membros da CRA e pelos Coordenadores de Cursos/Eixo.

4.2 Caso o número de solicitações exceda o número de vagas ofertadas, os critérios de seleção obedecerão a ordem abaixo, onde as solicitações para Aluno Especial terão prioridade sobre as solicitações para Aluno Ouvinte:

CURSOS SUPERIORES:

1º - Aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação:

i) Estar realizando curso de mesmo eixo tecnológico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

- ii) Ter realizado maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- iii) Possuir maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;
- iv) Possuir menor número de trancamentos de disciplinas.

2º - Portador de Diploma de Graduação.

CURSOS SUBSEQUENTES:

1º - Aluno regularmente matriculado em Curso Técnico Subsequente:

- i) Estar realizando curso de mesmo eixo tecnológico;
- ii) Ter realizado maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- iii) Possuir maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;
- iv) Possuir menor número de trancamentos de disciplinas.

2º - Portador de Diploma de Técnico ou de Graduação;

3º - Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes.

Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

4.3 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos estabelecidos para a(s) disciplina(s) escolhida(s), conforme PPC do curso e avaliação da comissão de seleção.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação preliminar dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>), no dia **11/03/2024**.

5.2 A divulgação definitiva dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>), no dia **12/03/2024**.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos até o dia **11/03/2024**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

6.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail **cra.editais.fw@iffar.edu.br** e serão submetidos à análise da Comissão de Julgamento.

6.3 Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo II.

6.4 Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

7.2 Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

7.3 Ao aluno ouvinte, não será emitida declaração de estudos, apenas permissão para acesso às dependências da unidade de ensino, mediante assinatura no Termo de Autorização para assistir às aulas.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenações de Curso do *Campus* Frederico Westphalen do IFFar.

7.5 Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>).

Frederico Westphalen/RS, 06 de março de 2024.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL E ALUNO OUVINTE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

CPF nº: _____ Telefone: () _____

Endereço: _____ Nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

E-mail: _____

DADOS DO CURSO DE ORIGEM

Curso: _____

DADOS DO CURSO E DISCIPLINAS QUE DESEJA CURSAR

Curso: _____

Código das Disciplinas: _____

Turno: _____

CATEGORIA

() **ALUNO ESPECIAL** – Submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar. As disciplinas cursadas nesta categoria poderão ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

() **ALUNO OUVINTE** – Não está submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa a obtenção de título/grau acadêmico. As disciplinas cursadas nesta categoria não podem ser utilizadas para Aproveitamento de Estudos no IFFar.

IMPORTANTE:

- Escanear e enviar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no edital, para o e-mail **cra.editais.fw@iffar.edu.br**.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.

Data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

PARA USO DA CRA:

MODALIDADE DE INGRESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	ENTREGUE
<input type="checkbox"/> CANDIDATO MATRICULADO EM CURSO DE GRADUAÇÃO OU CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE	Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Comprovante atual de matrícula	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Histórico Escolar do curso em andamento	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Comprovante de residência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU TÉCNICO	Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Comprovante de residência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> CANDIDATO QUE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO	Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Certidão de Nascimento ou Casamento	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
	Comprovante de residência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: <input type="checkbox"/> Deferido
<input type="checkbox"/> Indeferido Justificativa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS
Nome do candidato:
Curso:
Código das disciplinas:
CPF:
E-mail:
Telefone:
JUSTIFICATIVA - Fundamentação Teórica
OBSERVAÇÃO

Assinatura do Candidato